

CURSO
TEMPORARIAMENTE
INDISPONÍVEL

CONHECIMENTO E VISÃO DE FUTURO

IFB INSTITUTO
DE FORMAÇÃO
BANCÁRIA

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE BANCOS



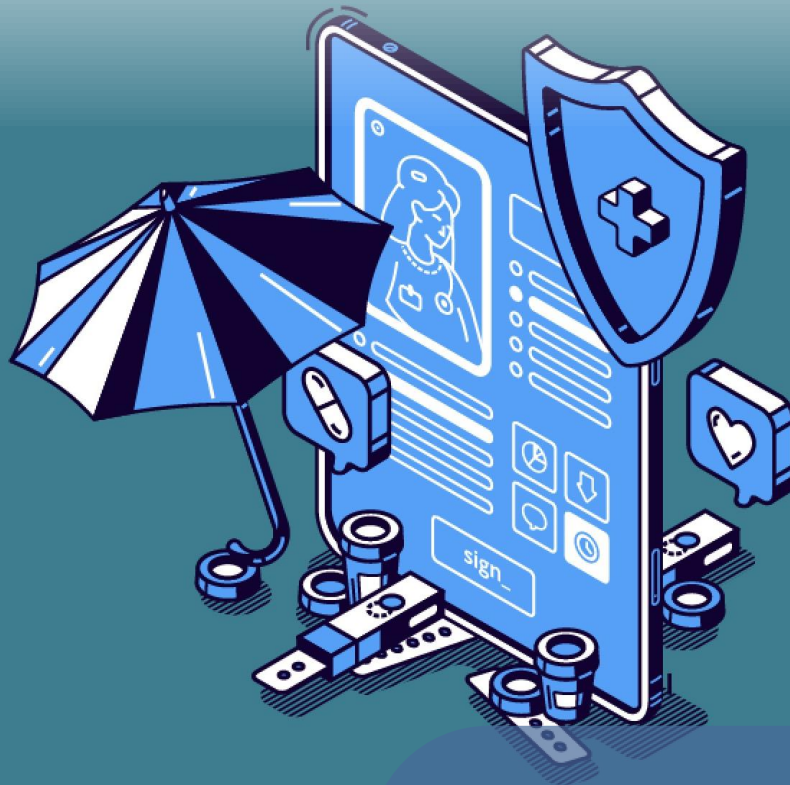
Conceitos Gerais do Regime Jurídico da Distribuição de Seguros

FORMAÇÃO INTERMÉDIA

SEGUROS

E-LEARNING

O curso proporciona a oportunidade de ficar a conhecer, de uma forma abrangente, o novo Regime Jurídico da Distribuição de Seguros e de Resseguros (RJDS). Percorre o desenvolvimento do processo de comercialização e da prestação de serviços ao cliente e a temática comportamental na distribuição de seguros, que assume uma relevância cada vez maior no sector financeiro. Cumpre os requisitos estabelecidos no RJDS, aprovado pela Lei 7/2019, de 16 de janeiro, em matéria de formação contínua.



INFORMAÇÕES

Ana Margarida Soromenho

a.m.soromenho@ifb.pt

+351 217 916 274*

Conceitos Gerais do Regime Jurídico da Distribuição de Seguros



FORMAÇÃO INTERMÉDIA

SEGUROS



DESTINATÁRIOS

Pessoas diretamente envolvidas na atividade de distribuição de seguros, bem como outros interessados em aprofundar os temas abordados no curso.

METODOLOGIA: e-learning

Permite o estudo em qualquer dia ou hora e possibilita o acesso através de qualquer computador ou dispositivo móvel.

DURAÇÃO: 15 horas (tempo estimado de autoestudo)

PREÇO: Associados APB: 88 € Tabela Geral: 101 €

ENQUADRAMENTO

Este curso aborda o desenvolvimento do processo de comercialização e da prestação de serviços ao cliente na distribuição de seguros. Toma por referência a atividade de mediação de seguros desenvolvida por um agente de seguros, dado ser essa a categoria em que, nos termos da Lei, se enquadram as instituições financeiras enquanto distribuidores de seguros. São tratados aspetos particularmente relevantes como os que se prendem com a existência de capacidade de cobrança, dos poderes de representação e da intervenção na regularização do sinistro.

Os conteúdos têm um cariz essencialmente prático, muito orientados para a dinamização da qualidade da atuação das pessoas diretamente envolvidas na atividade de distribuição de seguros (PDEADS) como participantes do processo de mediação de seguros ao serviço de um agente de seguros. Trata igualmente a temática comportamental, que assume uma relevância cada vez maior no sector financeiro.

O curso fornece uma visão abrangente do Regime Jurídico da Distribuição de Seguros e de Resseguros (RJDS) aprovado pela Lei 7/2019, de 16 de janeiro, dando cumprimento aos deveres em matéria de formação e de aperfeiçoamento profissional contínuo.

PROGRAMA

1. Conceitos gerais do Regime Jurídico da Distribuição de Seguros - Enquadramento geral

- O enquadramento europeu da distribuição de seguros
- Transposição para o direito português
- Supervisão pela ASF
- Enquadramento geral a distribuição de seguros

2. As PDEADS e os deveres gerais dos mediadores

- As PDEADS – caracterização e requisitos
- Direitos e deveres gerais dos mediadores

3. O exercício da distribuição de seguros: os aspetos preliminares da venda

- Distribuição de seguros: Desenvolvimento do processo de comercialização e a prestação de serviços ao cliente
- Os deveres para com os clientes
- Deveres de conduta
- Deveres de informação pré-contratual

4. A relação com o cliente: da apresentação da solução à gestão do contrato

- Deveres de informação do mediador em especial
- O Documento de Informação sobre o Produto de Seguro
- Deveres na fase contratual
- Atribuição de poderes para a movimentação de valores

5. Conduta de mercado, autorregulação e publicidade

- Princípios de conduta de mercado na distribuição de seguros
- Princípios gerais
- Política de tratamento
- A regulação da publicidade

6. Resolução de litígios e aspetos práticos do serviço prestado

- Gestão de reclamações
- Meios alternativos de resolução de litígios
- Serviço pós-venda e aspetos práticos



ENTIDADE FORMADORA CERTIFICADA

FULL MEMBER OF



Pedidos de Cancelamento:

- Só poderão dar origem ao reembolso total do valor pago, quando recebidos até 5 dias úteis antes da data de início do curso. A partir deste prazo, a inscrição será paga na totalidade, podendo, no entanto, o participante ser substituído por outro;
- Deverão ser efetuados por e-mail e rececionados pelo IFB dentro do prazo acima estabelecido.